

PUBLICADO NO DOM

02 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 093/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 9869/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **DANIELA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **06 (seis) dias**, contados a partir do dia 02/04/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/04/2025**.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD